

PL 0254/2002

JUSTIFICATIVA

O gigantismo de nosso Município não se restringe apenas às suas dimensões, ao número de habitantes que abriga ou ao enorme potencial de desenvolvimento econômico que encerra.

Estes mesmos atributos acrescem-lhe um poder de atração em intensidade também proporcional.

O cotidiano do desempenho das funções exercidas por uma cidade das proporções de São Paulo favorece uma grande circulação de pessoas, provenientes das mais variadas partes do país e do mundo. Pessoas que, entre uma atividade e outra, buscam descobri-lhe os recantos históricos, naturais, culturais e de lazer.

Mesmo por seu gigantismo, muitos desses atrativos encontram-se imperceptíveis ao dinâmico olhar que, usualmente, lançamos à cidade em nossa rotina cotidiana.

A sinalização turística que se pretende implantar dentro dos limites do Município, com a aprovação da presente propositura, já se torna uma necessidade. Não apenas para que acolhamos melhor nossos visitantes, proporcionando-lhe um transitar mais seguro e interessante em nossa cidade, mas também para que, enquanto cidadãos paulistanos, possamos reconhecer nossa estreita relação com sua história, cultura e meio ambiente estabelecendo, assim, o necessário laço de afetividade e respeito.

A proposta de normatização, padronização e conseqüente implantação de sinalização turística em nossa cidade é fator de ordenação do ambiente urbano, senão, também, constitui canal de relação desta com sua comunidade.